



(Proc. 30.529)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 790, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Aprova as contas do exercício de 1997 da Prefeitura Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 22 de agosto de 2000, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. São aprovadas as contas do exercício de 1997 da Prefeitura Municipal de Jundiaí.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de agosto de dois mil (22.08.2000).

Prof. FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de agosto de dois mil (22.08.2000).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa